



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL**

Edital nº 01/2025

O Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 045/2024– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Gisele Rodrigues Moreira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **de Alegre**.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino *“Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre”* tem por objetivo intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de graduação presencial do CCAE e CCENS/UFES que têm a Estatística em seu Projeto pedagógico, por meio da utilização de métodos ativos de ensino-aprendizagem, com o intuito de desenvolver as competências dos estudantes, tais como, conhecimentos, habilidades e atitudes, minimizando as deficiências nos conhecimentos básicos de Estatística, com vistas a elevar a qualidade do ensino e reduzir principalmente as reprovações.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 3 (Três)**.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 10 a 14 de março de 2025, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino (gisele.moreira@ufes.br)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)*'.

São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Carta de intenção, expressando de forma clara, concisa e sincera as qualificações relevantes para atuar como bolsista no projeto, experiência universitária com o ensino e as motivações para a oportunidade oferecida;
- B. Formulário de inscrição (Anexo I);
- C. Comprovante matrícula
- D. Histórico escolar
- E. Carteira de identidade (RG)
- F. Cadastro de pessoa física (CPF).

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES, Campus Alegre, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter sido aprovado com nota acima de 7,0 na(s) disciplina(s) de Estatística básica e Estatística experimental ou em Bioestatística;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da Coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico, dado pela soma do CRN mais média aritmética das notas nas disciplinas Estatística básica e Estatística experimental (ME) mais nota na carta de intenção (CI) ou soma do CRN mais nota na disciplina Bioestatística (BIO) mais nota na carta de intenção (CI).

Ou seja, $PF = A * 0,3 + (CRN + ME + CI) * 0,7$ ou $PF = A * 0,3 + (CRN + BIO + CI) * 0,7$

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

B. À carta de intenção poderão ser atribuídas as seguintes notas: 7,0 (regular); 8,0 (boa); 9,0 (ótima) ou 10,0 (excelente).

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Frequência mensal de acordo com a carga horária no projeto;
- Elaboração e desenvolvimento das atividades propostas de responsabilidade do bolsista;
- Relatório mensal das atividades executadas;
- Proatividade e iniciativa.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentosproensino2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025)

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 a 14 de março de 2025
Resultado Preliminar	16 de março de 2025
Período de Recurso	17 e 18 de março de 2025
Resultado do recurso	20 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a), para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Coordenação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto de ensino “Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre.”

Nome do aluno(a): _____

Curso: _____ Período no curso: _____

Nº de matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Nota na disciplina:

() Estatística básica _____ () Estatística experimental _____ () Bioestatística _____

Pelo presente documento solicito minha inscrição no projeto de ensino, acima referido, conforme Edital nº 45/2024 PROGRAD/UFES.

OBS: Anexar também cópia dos documentos: Carta de intenção; Comprovante matrícula, Histórico escolar, RG e CPF.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Projeto “Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre”

Coordenação: Gisele Rodrigues Moreira **Telefone:** (28) 99909-0938

Celular: (28) 99909-0938 **E-mail:** gisele.moreira@ufes.br

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA (X) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____ CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso _____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado **“Metodologias de aprendizagem ativas aplicadas em disciplinas de estatística no Campus de Alegre”**, pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital nº 45/2024 PROGRAD/UFES.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GISELE RODRIGUES MOREIRA - SIAPE 1550703
Departamento de Engenharia Rural - DER/CCA
Em 27/02/2025 às 16:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1086646?tipoArquivo=O>